

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG/SECAD Nº 072/2022

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata–PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretária, a Sra. **PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA**, matriculada sob o nº 1020308, nomeada através da Portaria nº 150/2024, datada de 01 de março de 2024, e, a Empresa **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.110.717/0001-60, com sede na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 998, Bairro Maurício de Nassau – PE, neste ato representada pela Sra. **VALÉRIA DO SOCORRO CELESTINO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 0\*\*\*92-6 CRC/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.214-20, **Processo Licitatório nº 069/2022 - Dispensa nº 010/2022**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas abaixo, promovendo sua **ATUALIZAÇÃO** nos termos e condições abaixo discriminados.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Em conformidade com solicitação exarada, datada de 04 de junho 2024, solicitando a atualização do Gestor e Fiscal do contrato em epígrafe, de acordo com a Portaria de Gestão de Contratos nº13/2024 exarada pela Secretaria de Administração.

**1.2.** “*RESOLVE:Art. 1º. Tornar sem efeitos a Portaria nº 23, de 14 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Administração.*”

*Art. 2º. Designar o servidor **ARTHUR EMANUEL DOS SANTOS SILVA**, inscrito no C.P.F. nº \*\*\*.\*\*\*.924-02, matrícula nº 1017472, para o exercício da função de Gestor de Contrato.*

*Art. 3º. Designar o servidor **WARLLINGTON DOUGLAS SOUZA LISBOA CAVALCANTI**, inscrito no C.P.F. nº \*\*\*.\*\*\*.414-08, matrícula nº 4062, para o exercício da função de Fiscal de Contrato.*

*Art. 4º. As designações realizadas nos artigos 2º e 3º desta Portaria são referentes ao Contrato nº 072/2022, firmado com a empresa: **NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – NAAP** – inscrita no CNPJ: 09.110.717/0001-60”.*

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas constantes no **CONTRATO PMG/SECAD Nº 072/2022** e Termos Aditivos posteriores não atingidos por este termo, permanecem inalteradas. Este Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme elencado na Lei nº 8.666/83, este Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial ou Imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente;

4.2. Os instrumentos, que não forem solucionados administrativamente, renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gravatá/PE, 11 de junho de 2024.

---

**PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CONTRATANTE